

1. DATA, HORA e LOCAL: 31/08/2026, às 14:30h, sala de reuniões da MultiRio

2. PARTICIPANTES:

Membros:

BERNADETTE FERREIRA DO NASCIMENTO

ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES

VITOR ALENCAR FARIAS NEPOMUCENO

Outros Participantes:

ROSANGELA DE FÁTIMA D. S. SILVA – Diretora de Administração e Finanças

JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO PEREIRA – Gerente de Contabilidade

MARIA APARECIDA BITTENCOURT DE CARVALHO – Auditora Interna

ERIK SAMPAIO DA SILVA – Supervisor da Presidência

3. ASSUNTOS TRATADOS:

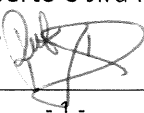
3.1- Leitura da ata da reunião anterior: entregue a ata assinada da 7ª reunião do Conselho Fiscal do corrente exercício, encaminhada previamente, por e-mail, para leitura e aprovação, tendo sido aprovada sem observações.

3.2- Apresentação da área de Orçamento: foi informado pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF que no período foram publicados o Decreto Rio nº 58.464, de 04/08/2026, crédito referente à incorporação do Superávit apurado no Balanço de 2025; e o Decreto Rio nº 58.544, de 25/08/2026, como reforço da dotação para suportar as despesas com auxílio funeral, benefício constante do Acordo Coletivo da empresa.

Informou, ainda, sobre a solicitação de excesso de arrecadação mencionado na reunião anterior, que foi realizada uma reunião com a Subcontroladoria de Contabilidade da CGM-Rio – CG/SUBCON, sobre a orientação em relação ao processo, visto não se tratar de excesso de arrecadação e sim revisão da incorporação do superávit apurado no Balanço de 2025. Para isso será necessário efetuar alguns registros contábeis e posteriormente submeter o assunto à CG/SUBCON.

3.3- Apresentação da área de Contabilidade: foram disponibilizados aos Conselheiros, por e-mail, os demonstrativos do mês de julho/2026.

O Gerente de Contabilidade informou que os Jiras que estavam em andamento foram todos atendidos, e que no período foi aberto o Jira PCRJS 9450, para fazer transferência dos rendimentos da FR 117 para FR 200.



3.4- Auditoria Interna: foi entregue relatório de atividades do mês de agosto/2026, que registra que a auditoria para avaliação dos controles adotados pela Secretaria Municipal de Educação – SME para acompanhar a implementação e manutenção dos recursos financeiros alocados nos Ginásios Educacionais Tecnológicos – GETs, e a atuação da MULTIRIO na implementação dessas unidades, se encontra em revisão na Auditoria Geral.

Também consta registrado que no período foi realizado o trabalho de alinhamento preventivo com os contadores das entidades para verificação das conciliações bancárias, referentes ao mês-base julho, já concluído e também em revisão na Auditoria Geral.

3.5- Pontos previstos no plano de trabalho do Conselho Fiscal, selecionados para este mês:

a) Acordo de Resultados e PLR 2026 – Portaria MULTIRIO “N” nº 1, de 25/06/2026: conforme solicitado pelo Conselho na reunião anterior, foi realizada apresentação das metas e ações que competem à MultiRio, e seu o respectivo estágio/andamento, pelo servidor Caio Abtibol, Diretor do Núcleo Pedagógico da MultiRio. Foi informado que, para o ano de 2026, as ações que couberam à empresa para atingimento das metas do Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, SME e MultiRio, foram desdobradas em seis metas internas, quais sejam:

- AR1: Revisar e atualizar material pedagógico “GET na Prática” 2026 – já atingida 100%;
- AR2: Disponibilizar 3 cursos online na temática de Lógica de Programação, com oferta de vagas para estudantes e/ou profissionais da rede municipal – já atingida 100%;
- AR3: Desenvolver e disponibilizar 2 ações e/ou recursos educativos voltados à educação inclusiva - já atingida 100%;
- AR4: Produzir e disponibilizar 34 recursos educacionais em Língua Portuguesa e Matemática, voltados aos Anos Iniciais e Anos Finais, de modo a contribuir o que sejam atingidas as metas relacionadas ao IDERIO 2026 – 50% de atingimento até o momento;
- AR5: Produzir e disponibilizar 6 ações e recursos educativos voltados ao fortalecimento das habilidades de leitura e escrita - 17% de atingimento até o momento; e
- AR6: Produzir e disponibilizar até 50 ações e recursos educativos, em diferentes mídias, voltados ao fortalecimento dos processos de ensino e aprendizagem na rede municipal no contexto da educação em tempo integral - 96% de atingimento até o momento.

O Sr. Caio esclareceu sobre o objetivo de cada uma delas, informou sobre as ações já desenvolvidas, e a expectativa para as que ainda se encontram em andamento, tendo disponibilizado o demonstrativo Acompanhamento de Metas para os Conselheiros. O Conselho agradeceu a participação do servidor e as informações prestadas.



b) Decreto Rio nº 58.464, de 04/08/2026, publicado no DO Rio de 05/08/2026: abre crédito suplementar no valor de R\$ 187.352,10, em favor da MultiRio, integralmente no programa de trabalho 10.1651.16051.12.361.0700.2991 (Apoio Administrativo), fonte 2.5.01.000200, nas naturezas 339037 - Locação de Mão de Obra (R\$ 18.165,36), 339030 - Material de Consumo (R\$ 15.000,00) e 339039 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica (R\$ 154.186,74): foi informado pela DAF se referir à solicitação de Incorporação do Superávit Apurado no Balanço de 2025, tratada no item 2, sendo esclarecido que o valor foi destinado à cobertura de parte do mês de dezembro do contrato de portaria, compra de café e açúcar, e o restante para as despesas com a locação da sede da MultiRio;

c) Processo Instrutivo SEI Nº 00600.000361/2026-23 - Contrato nº 04/2026, de 03/08/2026, firmado com a CSE Administração e Serviços Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra e insumos, pelo prazo de 12 meses e valor total de R\$ 277.989,60: o Conselho constatou a publicação, no D.O. Rio de 17/08/2026, do extrato contratual referente aos serviços de limpeza e conservação, cujo andamento da licitação e contratação foi acompanhado em reuniões anteriores. Alertou para a incorreção do número do processo instrutivo, tendo sido informado que a retificação já foi providenciada e publicada no D.O. RIO do dia 31/08/2026, pág. 199. Também foi entregue cópia da publicação aos Conselheiros;

d) Portaria "P" E/MULTIRIO nº 15, de 17/08/2026, publicada no D.O. Rio de 18/08/2026 - designa os empregados responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 04/2026 e pelo atesto das notas fiscais: o Conselho observou a designação dos fiscais apenas 14 dias após o início da vigência contratual, em 03/08/2026, e orientou atenção para a tempestividade dos atos. Sinalizou, ainda, para as incorreções na citação do ano do Decreto nº 34.012 e no CNPJ da contratada. A DAF esclareceu que a retificação já foi providenciada e publicada no Diário do dia 31/08/2026, pág. 119, e entregou cópia da publicação aos Conselheiros;

e) Processo nº MUL-PRO-2025/00277 - autorização de despesa e de emissão de empenho para a prorrogação do Contrato nº 10/2025, firmado com a Esquematiza Serviços de Monitoramento Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de portaria diurna e noturna, por mais 12 meses, no valor de R\$ 209.595,08 (D.O. Rio de 29/07/2026, assinalado como omitido do D.O. Rio de 22/07/2026): O Conselho observou que despacho de idêntico teor e valor já havia sido publicado no D.O. Rio de 07/07/2026, e que o voto favoravelmente condicionado da CODESP sobre o processo foi publicado no D.O. Rio de 27/07/2026, após o início da vigência prorrogada, em 23/07/2026. A DAF esclareceu que, embora os despachos contenham informações semelhantes, a primeira publicação se refere à autorização da prorrogação, procedimento exigido previamente ao encaminhamento do processo para análise da Assessoria Jurídica e da CODESP, enquanto a segunda publicação se refere à autorização da despesa, que somente pode ser emitida após a aprovação do processo pela CODESP. Complementou informando que, embora o autorizo da CODESP tenha sido publicado somente em 27/07/2026, foi exarado em 23/07/2026, data em que a prorrogação do contrato se iniciou, e por este motivo, a autorização da despesa foi emitida com data retroativa;

f) Processo nº 006200.000540/2026-61 - autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 275/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90094/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, tendo como beneficiária a Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda., pelo prazo de execução de 60 meses e valor de R\$ 44.289,00, publicada no D.O. Rio de 24/08/2026: a DAF esclareceu se tratar de nova licitação elaborada pela Iplanrio, e que considerando que o contrato em andamento terá o final da vigência no próximo dia 16/09/2026, e ainda o prazo de cinco anos, não poderia mais ser prorrogado. O Conselho sinalizou, contudo, que a razão do objeto para adesão à nova ata foi publicada como prorrogação de prazo, e orientou a republicação do ato;

g) Processo nº 07/100.483/2021 - autorização de aditamento ao Contrato nº 11/2021, firmado com a Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços, para acréscimo de aproximadamente 22,69% sobre o valor do 3º Termo Aditivo, que passa de R\$ 422.187,24 para R\$ 517.977,24, correspondente a R\$ 95.790,00, destinado ao atendimento das despesas com Vale-Refeição e Alimentação, publicada no D.O. Rio de 24/08/2026: a DAF informou que houve necessidade de elaboração de termo aditivo em função da utilização do contrato para pagamento do benefício gratificação natalina, conforme orientação contidas nos decretos que concederam o benefício; e

h) Julgamento pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ das contas de gestão da MultiRio, exercício de 2024: o Conselho informa que identificou no D.O. Rio de 10/08/2026, pág. 49, publicação da 27ª Sessão Virtual do TCMRJ, realizada entre 27 e 31/07/2026, que julgou como REGULARES as contas de gestão da MultiRio relativas ao exercício de 2024, Processo 40/101508/2026, nos termos do voto do Conselheiro Relator Ivan Moreira dos Santos.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

a) Situação quanto à primeira formação de Conselho de Administração para a MultiRio: o Conselho questionou se havia atualização das ações, tendo em vista que o prazo estimado para a questão estar resolvida, 30/08/2026, se encerra no próximo mês. Foi informado que o processo físico ainda não foi constituído, tendo, entretanto, já ocorrido reunião com a Chefe de Gabinete da Casa Civil. O prazo estimado para a questão estar resolvida é até 30/11/2026; e

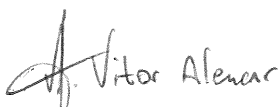
b) Destinação quanto à conta de “Adiantamento para Futuro Aumento de Capital”, para a qual o Conselho alertou para a necessidade de deliberação e destinação dos recursos: foi informado que o processo SEI nº 006200.000419/2026-39 já foi encaminhado à CG/SUBCON para consulta, onde permanece sem movimentação. O prazo estimado para a questão estar resolvida é até 31/12/2026.

5. OUTROS: o Conselho identificou, conforme divulgação nas redes sociais da empresa, que em 28/08/2026 a MultiRio promoveu a segunda edição do Conecta Mundo, encontro que marcou o encerramento do ciclo 2026 do hector – hub de educação, cultura e tecnologia, tratado em reuniões anteriores. O evento reuniu gestores públicos, pesquisadores e parceiros para compartilhamento de experiências e práticas desenvolvidas nas diversas etapas da jornada do projeto hector.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 23/09/2026, às 14:30h.


BERNADETHE FERREIRA DO NASCIMENTO


ROSANA DA SILVA MARQUES SIMÕES


VITOR ALENCAR FARIAS NEPOMUCENO

Anexo Unico - Quadro de Acompanhamento

Conselho Fiscal: MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA
RESOLUÇÃO CGM 2087 DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

n°	Competência	Pendência	Sintese das Informações	Ação necessária para regularização	Previsão para Solução
1	Agosto/2026	Primeira formação de Conselho de Administração para a MultiRio	Formação do Conselho de Administração na forma da Lei 13.303/2016, já autorizado e criado pelo Decreto Rio nº 46.353, de 08/08/2019	Autorização do Gabinete do Prefeito Dar prosseguimento às ações necessárias para constituição do Conselho e eleição de seus membros	30/11/2026
2	Agosto/2026	Destinação quanto à conta de "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital"	Necessidade de deliberação e destinação dos recursos	Dar prosseguimento ao estudo que estava em andamento pela Presidência, para submissão aos sócios de proposta de alteração do contrato social. Consulta em andamento na CG/SUBCON (processo SEI nº 006200.000419/2026-39)	31/12/2026



